



I N T E R B O L S A

A Euronext Company

**Relatório de Gestão e
Demonstrações Financeiras
Primeiro Semestre 2016**

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Dados sobre a atividade desenvolvida pela INTERBOLSA	6
2.1	Enquadramento Institucional	6
2.2	Enquadramento Económico e Financeiro	6
2.3	Evolução da atividade no período	8
2.3.1	Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	10
2.3.2	Sistemas de Liquidação	16
2.3.3	Agência Nacional de Codificação	23
3.	Sumário do Relatório Anual sobre Práticas de Governo da Sociedade e de Controlo Interno	24
4.	Informação Financeira	27
5.	Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada	33
6.	Composição dos Órgãos Sociais	34
	Demonstrações Financeiras e Notas	35

1. INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Esta sociedade anónima tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, designadamente às instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua Missão, e de acordo com o seu objeto social, a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários têm como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;
- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros nas contas abertas junto dos sistemas centralizados, e que se encontram refletidas na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações;
- a prestação de serviços de informação, designadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

Participam nos Sistemas Centralizados as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado (entidades de custódia), o Banco de Portugal e a própria INTERBOLSA, enquanto entidade de controlo.

O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

Sistemas de Liquidação

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- a liquidação de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- a liquidação de operações OTC (*Over-The-Counter*);
- a liquidação de operações resultantes de empréstimos de títulos realizados através do SGE – Sistema de Gestão de Empréstimos;
- a liquidação de transferências livres de Pagamento (*Free-of-payment* - FOP);
- a liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes a valores mobiliários registados ou depositados na Central de Valores Mobiliários;
- o processamento das liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e envio de instruções de pagamento à Caixa Geral de Depósitos, para pagamentos em moeda diferente de euro (Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira - SPME).

De salientar que a INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma T2S, com base na movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros. Refira-se que os pagamentos em moeda diferente do euro não aceite pela plataforma T2S continuam a ser processados através do envio de instruções de pagamento à Caixa Geral de Depósitos (SPME).

A LCH, S.A, assume no mercado de capitais português as funções de câmara de compensação e de contraparte central.

São participantes nos Sistemas de Liquidação os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como, as operações realizadas fora de mercado.

Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI - *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- comunicação entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

2. DADOS SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA INTERBOLSA

2.1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA é, atualmente, parte integrante da Euronext - a bolsa na zona Euro líder de mercado no sector das grandes empresas, com uma sólida e diversificada base de clientes internacionais e nacionais.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

2.2 ENQUADRAMENTO DE ECONÓMICO E FINANCEIRO

De acordo com o *World Economic Outlook*, do FMI, divulgado em abril, o crescimento global mantém-se moderado, com uma projeção de 3,2% para 2016, que compara com 3,1% estimados em 2015. Face ao ano anterior, as perspetivas para 2016 estão a melhorar ligeiramente nas economias avançadas, enquanto o crescimento nos países emergentes e em desenvolvimento se mantém limitado.

Em Portugal, o Produto Interno Bruto (PIB) registou, em termos homólogos, um aumento de 0,9% em volume no 1º trimestre de 2016 (variação de 1,3% no trimestre anterior). Nas projeções do Banco de Portugal, o PIB português deverá crescer cerca de 1,3% em 2016.

Comparativamente com o 4º trimestre de 2015, o PIB registou uma taxa de variação de 0,2% em termos reais (taxa idêntica à observada no trimestre anterior). O contributo da procura interna foi

positivo devido essencialmente ao crescimento do consumo privado, enquanto o contributo da procura externa líquida foi negativo, refletindo a redução das Exportações de Bens e Serviços e o aumento das Importações de Bens e Serviços.

Em junho o desemprego registado em Portugal foi de 11,2%, continuando uma trajetória mensal de descida em 2016, e revelando uma redução em relação a idêntico período do ano anterior que se situava nos 12,3%.

O Índice de Preços no Consumidor (HIPC) apresentou uma variação homóloga mensal de 0,7% em junho (0,4% em maio), e uma variação face ao mês anterior de 0,2% (0.3 p.p acima da taxa de junho de 2015).

A capacidade de financiamento da economia fixou-se em 1,0% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano terminado no 1º trimestre de 2016, menos 0,1 pontos percentuais (p.p.) do que a observada no trimestre anterior. A poupança bruta aumentou 1,6%, verificando-se um crescimento do Rendimento Disponível Bruto (RDB) da nação (1,0%) ligeiramente superior ao aumento da despesa de consumo final da economia (0,9%).

As condições de financiamento à economia continuam a refletir uma contração do crédito concedido a empresas por bancos residentes, que em junho voltou a recuar 2,5%, em variação anual. O crédito a particulares também continua a regredir, apresentando em junho uma queda no valor de 1,8%.

As taxas de juro de longo prazo da dívida pública, após a correção registada em 2013 e 2014, estabilizaram em 2015 à volta dos 3%, nível em que se têm mantido em 2016, apesar das perturbações mais recentes relacionadas com incertezas relacionadas com o contexto na União Europeia, e com a trajetória económica em Portugal.

2.3 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO

A atividade da INTERBOLSA apresenta no primeiro trimestre de 2016, em termos homólogos, um decréscimo de atividade no que respeita aos serviços relativos aos Sistemas de Liquidação geridos por esta entidade gestora, mercê de uma redução do número de operações apresentadas para liquidação. Os serviços disponibilizados ao mercado pelos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários apresentam um acréscimo no valor sob gestão da INTERBOLSA, assim como um acréscimo no número de exercício de direitos e outros eventos processados nos primeiros 6 meses de 2016.

Cumprindo referir, como marco do primeiro semestre de 2016, que, após a assinatura do *Framework Agreement* com o Banco Central Europeu em 2012, a INTERBOLSA preparou, ao longo dos últimos anos, a adaptação técnica e operacional dos seus Sistemas de forma a permitir ao mercado português o acesso à plataforma de liquidação T2S, possibilitando assim a liquidação de operações de valores mobiliários em moeda de banco central, com o objetivo de otimizar as interações entre as Centrais de Valores Mobiliários através de um ambiente técnico integrado e harmonizado, capaz de reduzir as barreiras na liquidação transfronteiriça.

Cumprindo o calendário definido conjuntamente pelo Banco Central Europeu as Centrais de Valores Mobiliários e os Bancos Centrais, a INTERBOLSA migrou os seus Sistemas de Liquidação para a plataforma europeia T2S na segunda onda de migração, ocorrida entre os dias 25 e 28 de Março de 2016, juntamente com a NBB-SSS (central de valores mobiliários do Banco Central da Bélgica para instrumentos de dívida).

Fruto da atividade do mercado de capitais, a atividade dos Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA apresentou na primeira metade do ano de 2016, uma tendência negativa face ao período homólogo do ano anterior. Efetivamente, o número de instruções apresentadas para liquidação relativas a operações realizadas em mercado e em sistemas geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH, S.A., bem como as operações de idêntica natureza não garantidas pela contraparte central, apresentam um decréscimo face às operações liquidadas no primeiro semestre de 2015.

As outras operações - *Delivery Versus Payment* (DVP) e *Free Of Payment* (FOP) - realizadas através dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, apresentam igualmente uma evolução negativa, face ao valores apresentados no semestre homólogo do ano anterior.

Cumpre referir que os Sistemas geridos pela INTERBOLSA processaram ainda outras movimentações de valores mobiliários, nomeadamente instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (*blocking, reservation, earmarking*), instruções relativas ao processamento de exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Os pagamentos em moeda diferente do euro não aceite pela plataforma T2S, continuam a ser processados através do envio de instruções de pagamento à Caixa Geral de Depósitos, através do Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), gerido pela Interbolsa.

Assim, o SLME que permite o pagamento de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e *over-the-counter* em moeda diferente do Euro, no final do primeiro semestre de 2016 contava com 14 emissões, o mesmo número que no ano de 2015, sendo 11 emissões representadas em dólares americanos, 1 em libras esterlinas e 1 em ienes japoneses.

No que concerne à atividade dos Sistemas Centralizados de valores mobiliários no primeiro semestre de 2016, em termos comparativos e homólogos, apresenta um decréscimo nos valores sob gestão desta entidade gestora, explicado principalmente pela redução do número de emissões no segmento de dívida privada. O valor das emissões sob gestão da INTERBOLSA apresenta um acréscimo de 9.512 milhões de euros.

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA. No primeiro semestre de 2016 foram processadas mais 146 operações do que as realizadas no mesmo período de 2015, representando um acréscimo homólogo de 3,5%. Em sentido inverso variou o montante envolvido nestas operações que, face ao semestre homólogo do ano anterior, apresenta um decréscimo de 14,8%.

2.3.1 SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

Participam nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA, as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e os participantes especiais filiados nos Sistemas.

FILIADOS

Em 30 de junho de 2016, a INTERBOLSA contava com 34 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, todos representados por instituições financeiras.

No decurso da primeira metade do ano de 2016 solicitaram a filiação nos sistemas geridos pela INTERBOLSA o Deutsche Bank AG, em Março de 2016, e o Bankinter SA – Sucursal em Portugal em Abril do corrente ano.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH, S.A, a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

A Euronext Paris assume, desde março de 2014, a qualidade de participante especial nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA.

EMISSIONES SOB GESTÃO DA INTERBOLSA

No final do primeiro semestre de 2015, encontravam-se sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 2.877 emissões de valores mobiliários, contra as 2.932 registadas no período homólogo do ano anterior. Assim, em termos absolutos, verificou-se um decréscimo de 55 emissões de valores mobiliários face às contabilizadas em junho do ano precedente.

Pese embora o decréscimo no número de emissões sob gestão da INTERBOLSA, o total das emissões acima referido encontrava-se avaliado (nos termos descritos em nota à tabela abaixo) em cerca de 313 mil milhões de euros, representando um acréscimo homólogo de 3%.

Tipo	31-06-2016		31-06-2015	
	Nº Emissões	Valorização * (€)	Nº Emissões	Valorização * (€)
Ações	476	82.997.924	490	82.273.945
Obrigações de Dívida Pública	21	113.791.705	19	103.343.527
Bilhetes de Tesouro	6	15.060.112	8	13.309.595
Obrigações de Dívida Privada	717	97.514.529	845	100.645.317
Valores Mobiliários Convertíveis (VMOC)	2	135.000	2	135.000
Papel Comercial	20	1.893.250	28	1.699.710
Títulos de Participação	4	107.184	4	107.184
Unidades de Participação	30	1.617.392	34	1.791.558
Warrants	1.345	0	1.204	0
Certificados	253	0	289	0
Valores Estruturados	2	350	8	0
Outros Valores Destacados	1	0	1	300.000
Total valores sob gestão da Interbolsa	2.877	313.117.446	2.932	303.605.837

(*) A valorização dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado é calculada tendo por base o valor nominal;

A valorização dos valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida é calculada com base nos preços de mercado, divulgados pela respetiva entidade gestora; A valorização das unidades de participação não admitidas à negociação em mercado é calculada tendo por base o preço de subscrição

A valorização das ações sem valor nominal, correspondente à fração do capital social em causa, não admitidas à negociação em mercado é calculada tendo por base o valor de emissão. Não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados, direitos e outros valores similares.

Pela análise do quadro anterior, o segmento de ações apresenta um decréscimo de 3% no número de emissões (o que equivale a menos 14 emissões), tendo o valor deste tipo de valores mobiliários apresentado um acréscimo homólogo de 1%.

No segmento da Dívida Pública, no final do primeiro semestre de 2016, encontravam-se sob gestão da INTERBOLSA 21 emissões de obrigações do Tesouro e outras similares e 6 emissões de Bilhetes do Tesouro.

Comparativamente com igual período do ano anterior, denotou-se um acréscimo de 2 emissões de dívida pública de longo prazo e um decréscimo de 2 emissões de curto prazo. No que concerne aos montantes nominais registados, a dívida pública de longo prazo apresenta um acréscimo homólogo de 10%, tendo o montante nominal de Bilhetes de Tesouro igualmente apresentado um acréscimo de 13%, não obstante o decréscimo verificado no número de emissões sob gestão da INTERBOLSA.

No segmento de dívida privada assistiu-se a um decréscimo homólogo em termos de montante de valor nominal sob gestão da INTERBOLSA de 3,2%, tendo o número de emissões decrescido de 845 para 717.

As emissões de papel comercial decresceram de 28 para 20, tendo o valor deste segmento de mercado crescido 11%.

A evolução da atividade dos *warrants* no decurso do semestre apresenta uma evolução positiva, encontrando-se registadas, no final do primeiro semestre de 2016, 1.345 emissões deste segmento, contra as 1.204 emissões registadas no período homólogo.

Por sua vez, o número de certificados registados junto dos Sistemas Centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA, apresentam no final do primeiro semestre do ano um decréscimo de 12%.

EXERCÍCIO DE DIREITOS E OUTROS EVENTOS

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, geridos pela INTERBOLSA.

Exercício de direitos e outros eventos	30-jun-16	30-jun-15	Var.(%)
<i>Pagamento de juros e rendimentos equiparados</i>			
Nº Operações	1.094	1.277	-16,7%
Montante (10 ³ Eur)	4.372.731	4.233.352	3,2%
<i>Pagamento de amortizações</i>			
Nº Operações	347	397	-14,4%
Montante (10 ³ Eur)	19.024.052	20.104.265	-5,7%
<i>Dividendos e Rendimentos UP's</i>			
Nº Operações	81	66	18,5%
Montante (10 ³ Eur)	2.940.944	2.664.535	9,4%
<i>Exercício de warrants</i>			
Nº Operações	2.640	2.253	14,7%
Montante (10 ³ Eur)	48.056	55.445	-15,4%
<i>Exercício de Certificados</i>			
Nº Operações	0	5	-
Montante (10 ³ Eur)	0	604	-
<i>Subscrição de capital</i>			
Nº Operações	2	1	50,0%
Montante (10 ³ Eur)	600.000	0	100,0%
<i>Incorporação de reservas</i>			
Nº Operações	0	7	-
Montante (10 ³ Eur)	0	52.773	-
<i>Reduções de Capital</i>			
Nº Operações	8	21	-162,5%
Montante (10 ³ Eur)	314.155	4.228.694	-1246,1%
<i>Fusões de Empresas</i>			
Nº Operações	1	4	-300,0%
Montante (10 ³ Eur)	15.000	57.901	-286,0%
<i>Cisões de Empresas</i>			
Nº Operações	1	0	100,0%
Montante (10 ³ Eur)	428	0	100,0%
<i>Renominalização / Split</i>			
Nº Operações	1	2	-100,0%
Montante (10 ³ Eur)			-
<i>Conversão de Formas de Representação</i>			
Nº Operações	5	1	80,0%
Montante (10 ³ Eur)	37.500	0	100,0%
Totais			
Nº Operações	4.180	4.034	3,5%
Montante (10³ Eur)	27.352.866	31.397.569	-14,8%

No primeiro semestre de 2016 foram processadas 4.180 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, mais 146 operações do que as realizadas no mesmo período de 2015, representando um acréscimo homólogo de 3,5%. Em sentido inverso variou o montante envolvido nestas operações que, face ao semestre homólogo do ano anterior, apresenta um decréscimo de 14,8%, tendo esse valor ascendido a 27.353 milhões de euros, contra os 31.398 milhões de euros registados em junho de 2015.

Nos pontos seguintes é apresentada, de forma detalhada, uma análise à atividade desenvolvida pelos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, nos itens relativos a exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos.

- **PAGAMENTO DE JUROS E OUTRAS REMUNERAÇÕES**

No primeiro semestre de 2016 a INTERBOLSA processou 1.094 operações de pagamento de juros, que compara com 1.277 operações realizadas no semestre homólogo do ano anterior.

Em termos percentuais, o número de operações processadas diminuiu 16,7%, tendo o montante de juros pago ascendido a 4.373 milhões de euros, representando um acréscimo de 3,2% face ao montante pago no mesmo período de 2015.

- **AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

No que se refere ao processamento de amortizações de emissões de dívida pública e privada, durante o primeiro semestre de 2016 foram processadas 347 operações, representando um decréscimo de 14,4% face a igual período do ano anterior.

O montante total de dívida amortizado ascendeu a 19.024 milhões de euros, valor que compara com 20.104 milhões de euros realizado no primeiro semestre de 2015, representando um decréscimo homólogo de 5,7%.

- **DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

No que concerne ao pagamento de dividendos de ações e de rendimentos de unidades de participação, no primeiro semestre de 2016 foram processadas 81 operações deste tipo, menos 15 do que as contabilizadas no final do primeiro semestre de 2015.

O valor pago a título de rendimentos aos acionistas e aos subscritores de unidades de participação, cujo montante ascendeu a 2.941 milhões de euros contra 2.665 milhões de euros pagos em igual período de 2015, representa um acréscimo percentual de 9,4%.

- **EXERCÍCIO DE *WARRANTS* E CERTIFICADOS**

O acréscimo do número de *warrants* sob gestão da INTERBOLSA explica o aumento do número de operações de exercício de *warrants* registado no primeiro semestre de 2016. Em termos absolutos foram efetuadas 2.640 operações, mais 387 do que as registadas no período homólogo do ano anterior (+14,7%).

No entanto, o montante envolvido nestas operações apresenta um decréscimo homólogo, cifrando-se, em termos absolutos, em cerca de 48 milhões de euros que compara com 55 milhões de euros processados entre janeiro e junho de 2015.

- **ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS**

No decurso do primeiro semestre de 2016, foram processadas 2 operações de aumento de capital na modalidade de subscrição de capital, tendo o montante subscrito ascendido a 600 milhões de euros. No mesmo período de 2015, foi processada pelos Sistemas Centralizados uma operação deste tipo, não tendo sido efetuado o registo de qualquer pedido de subscrição para o aumento de capital deliberado pela Entidade Emitente.

Foram ainda, no mesmo período de 2015, processadas 8 operações de redução de capital, 1 operação relativa a fusão de empresas e 1 relativa a cisão de empresas.

Refira-se ainda que, no decurso do período em análise, não foi processada pelo Sistema qualquer operação de aumento de capital na modalidade de incorporação de reservas.

- **OUTROS EVENTOS**

No primeiro semestre de 2016 foi ainda registada 1 operação de desdobramento do número de ações por alteração do seu valor nominal (*Stock Split*) e 5 operações conducentes à conversão da forma de representação dos valores mobiliários registados juntos dos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA.

2.3.2 SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da organização e gestão de Sistemas de Liquidação, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas a transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

A INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma T2S, com base na movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros.

As entidades filiadas na INTERBOLSA são participantes nos Sistemas de Liquidação, geridos por esta entidade gestora, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado, regulamentado e não regulamentado, bem como as operações realizadas fora de mercado e as demais movimentações de valores mobiliários presentes a estes Sistemas.

O registo de instruções nos sistemas de liquidação é realizado diretamente na plataforma T2S, pelos *Directly Connected Parties* (DCPs) ou através dos sistemas locais da INTERBOLSA, pelos *Indirectly Connected Parties* (ICPs).

INSTRUÇÕES GARANTIDAS E NÃO GARANTIDAS, REALIZADAS EM MERCADO GERIDO PELA EURONEXT LISBON

Durante o primeiro semestre de 2016, foram liquidadas 124.751 operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH, S.A, tendo o montante envolvido nestas operações ascendido a cerca de 9.533 milhões de euros.

Em termos comparativos, face ao período homólogo, foi registado um decréscimo de 4,4% no número de operações liquidadas. Esta tendência foi acompanhada pelo montante liquidado, que registou um decréscimo de 21,3% face a igual período do ano anterior.

Instruções Liquidadas	30-jun-16	01-jun-15	Var.(%)
<i>Operações Garantidas</i>			
Nº Instrukções	124.751	130.480	-4,4%
Montante (10 ³ Eur)	9.533.422	12.111.719	-21,3%
<i>Operações Não Garantidas</i>			
Nº Instrukções	765	1.452	-47,3%
Montante (10 ³ Eur)	9.968	14.694	-32,2%
Totais			
Nº Instrukções	125.516	131.932	-4,9%
Montante (10³ Eur)	9.543.390	12.126.412	-21,3%

O número de instruções liquidadas decorrentes de operações realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, S.A, ascendeu, durante o período em análise, a 765 instruções, contra as 1.452 submetidas a liquidação no período homólogo do ano anterior. No que se refere ao montante envolvido na liquidação deste tipo de operações, o valor registado foi de cerca de 10 milhões de euros, que compara com 14,7 milhões de euros realizados no primeiro semestre de 2015.

Assim, em termos globais, no primeiro semestre de 2016 o número de operações liquidadas pela INTERBOLSA referente a operações provenientes dos mercados geridos pela Euronext Lisbon, registou um decréscimo de 4,9%, a que correspondem 125.516 instruções, com um montante de liquidação de 9.544 milhões de euros.

OUTRAS INSTRUÇÕES DVP E FOP

Durante o primeiro semestre de 2016 foram liquidadas 234.642 instruções DVP, relativas designadamente a operações realizadas fora de mercado, contra as 262.584 instruções deste tipo, liquidadas no mesmo período do ano precedente.

Em termos percentuais e homólogos, o número de instruções DVP decresceu 10,6% tendo o montante liquidado retraído 1,9%.

Instruções Liquidadas	30-jun-16	01-jun-15	Var.(%)
<i>Instruções DVP</i>			
Nº Instruções	234.642	262.584	-10,6%
Montante (10 ³ Eur)	87.671.742	89.410.627	-1,9%
<i>Instruções FOP</i>			
Nº Instruções	44.449	53.775	-17,3%
Montante (10 ³ Eur)	-	-	

No que concerne às instruções FOP, relativas designadamente a operações realizadas fora de mercado, o número ascendeu a 44.449, representando um decréscimo homólogo de 17,3%.

OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Sistemas geridos pela INTERBOLSA processam ainda outras movimentações de valores mobiliários, nomeadamente transferências de valores em contas do mesmo participante, instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (*blocking, reservation, earmarking*), instruções relativas ao processamento de exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

No decurso do primeiro semestre, foram realizadas 116.728 movimentos de valores em contas do mesmo participante efetuados via sistemas locais.

Outra movimentação de valores	30-jun-16	30-jun-15	Var.(%)
<i>Transferência com efeitos imediatos</i>			
Nº Operações	116.728(*)	107.099	9,0%
<i>Transferência sem efeitos imediatos</i>			
Nº Operações	9.806	23.326	-58,0%
<i>Transferências com intervenção da LCH, S.A.</i>			
Nº Operações	48	75	-36,0%
Totais	126.582	130.500	-3%

(*)Desde 26 de março de 2016 foram consideradas transferências com efeitos imediato os movimentos de valores em contas do mesmo participante efetuados via sistemas locais da INTERBOLSA.

Desde a migração para o T2S foram ainda processadas 222.832 instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários, relativas ao processamento de exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Refira-se ainda que desde março de 2016, data da migração para o T2S, todas as instruções são realizadas com efeitos imediatos, o que justifica o decréscimo do número de movimentos em conta realizados no processamento noturno utilizado até àquela data pela INTERBOLSA, isto é, transferências realizadas sem efeitos imediatos.

A migração dos sistemas da INTERBOLSA para o T2S justifica igualmente o decréscimo das transferências de valores mobiliários com intervenção da contraparte central, que desde março de 2016 são enviadas diretamente para a plataforma T2S pela LCH, S.A..

INSTRUÇÕES NÃO LIQUIDADAS

Nos primeiros 6 meses de 2016 as instruções não liquidadas, resultante de operações realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH, S.A. ascenderam a 9.688, representando um decréscimo percentual e homólogo de 23,2%.

Instruções Não Liquidadas	30-jun-16	30-jun-15	Var.(%)
<i>Operações Garantidas</i>			
Nº Instruções	9.688	12.621	-23,2%
Montante (10 ³ Eur)	865.773	783.619	10,5%
<i>Operações Não Garantidas</i>			
Nº Instruções	52	184	-71,8%
Montante (10 ³ Eur)	757	2.803	-73,0%
Totais			
Nº Instruções	9.740	12.805	-23,9%
Montante (10 ³ Eur)	866.530	786.422	10,2%

As operações não liquidadas resultantes de operações não garantidas realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon ascenderam a 52 instruções, que compara com as 184 instruções da mesma natureza não liquidadas no primeiro semestre de 2015.

No que concerne a outras operações DVP e FOP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA, as instruções não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD) apresentam um decréscimo homólogo de 22,3% e 16,1%, respetivamente.

Instruções não Liquidadas	30-jun-16	01-jun-15	Var.(%)
<i>Instruções DVP</i>			
Nº Instruções	16.242	20.910	-22,3%
Montante (10 ³ Eur)	8.124.683	11.735.669	-30,8%
<i>Instruções FOP</i>			
Nº Instruções	6.045	7.204	-16,1%
Montante (10 ³ Eur)	-	-	

INSTRUÇÕES CANCELADAS

No final do primeiro semestre de 2016 foram contabilizados 2.437 cancelamentos de instruções DVP, que compara com as 702 instruções canceladas no período homólogo do ano anterior. O montante envolvido nas instruções canceladas ascendeu a 2.387 milhões de euros, mais 27,5% do que o verificado no mesmo período de 2015.

Instruções Canceladas	30-jun-16	01-jun-15	Var.(%)
<i>Instruções DVP</i>			
Nº Instruções	2.437	702	247,2%
Montante (10 ³ Eur)	2.387.216	1.871.963	27,5%
<i>Instruções FOP</i>			
Nº Instruções	1.162	427	172,1%
Montante (10 ³ Eur)	-	-	

As instruções FOP canceladas apresentam a mesma tendência, tendo apresentado um acréscimo de 172,1% face ao mesmo período do ano anterior.

Cumpra referir que o acréscimo no número de cancelamentos de instruções verificado no período em análise advém dos novos procedimentos adotados pelos participantes após a migração para o T2S.

SLME - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

A INTERBOLSA tem em funcionamento, desde março de 2008, o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), o qual veio complementar os serviços prestados por esta entidade gestora no âmbito da liquidação de operações sobre valores mobiliários.

Este Sistema recorre, para efeitos de liquidação financeira, a um sistema de pagamentos em moeda estrangeira, do tipo "*Commercial Bank Money*", operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A., que permite a realização de pagamentos em moeda diferente de euro, nomeadamente o pagamento de juros e de amortizações, bem como a liquidação de operações de mercado (não garantidas) realizadas na Euronext Lisbon, em moeda estrangeira.

O SLME encontra-se, *ab initio*, preparado para aceitar a liquidação financeira de operações em dólares americanos (USD), libras esterlinas (GBP), ienes japoneses (JPY), francos suíços (CHF), dólares canadianos (CAD), entre outras moedas convertíveis.

Cumpra referir que, do total das 2.877 emissões sob gestão da INTERBOLSA no final do primeiro semestre de 2016, encontravam-se 14 emissões em moeda estrangeira, o mesmo número registado no período homólogo de 2015.

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, aos auditores e a outros participantes no mercado.

Uma das mais relevantes atividades da área de Serviços de Informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos o acesso a informação sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como, sobre a quantidade de valores detida por cada um.

O Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA é formado por contas globais, abertas no sistema pelas entidades filiadas, que contêm, em cada momento, o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores, junto da entidade depositária/registadora por si escolhido. Assim, e de forma a dar cumprimento às solicitações de informação que lhe são dirigidas pelos emitentes, a INTERBOLSA solicita aos participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre a identificação dos detentores dos valores mobiliários objeto do pedido e, após consolidação da informação recebida, remete-a à entidade requerente.

Durante o primeiro semestre de 2016, a INTERBOLSA registou 109 pedidos de identificação de titulares.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre a identificação dos titulares dos valores nominativos por si emitidos e que se encontrem sob gestão junto desta entidade gestora.

2.3.3 AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da gestão e funcionamento da Agência Nacional de Codificação e, por essa razão, é membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies, S.C.R.L.*

Esta atividade, desenvolvida pela INTERBOLSA desde 1993, consiste na atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* - e CFI - *Classification of Financial Instruments* - a todos os valores mobiliários emitidos em Portugal, bem como, a outros instrumentos financeiros em conformidade com as normas ISO 6166 e ISO 10962 e as diretrizes da ANNA.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

Por outro lado, tendo como objetivo fomentar a divulgação dos códigos atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados ISIN assente na subscrição de um ficheiro contendo informação ISIN e respetivas atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita o acesso à informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

3. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, aditando-lhe informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora ⁽¹⁾. De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (i)** Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii)** A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (iii)** O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (iv)** O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (v)** Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi)** Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii)** A política de remuneração dos órgãos sociais;
- (viii)** As regras societárias internas;

⁽¹⁾ Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2007, o relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, e o parecer emitido pelo órgão de fiscalização da INTERBOLSA, foram remetidos à CMVM em junho de 2014

- (ix) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi) As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, e também no âmbito do referido relatório, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, principalmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);

- c) O exercício do direito de voto pelos acionistas e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam a seguir:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa. Deste modo, garantem-se a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Assim, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido, contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

4. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

4.2 RESULTADOS

A INTERBOLSA realizou no primeiro semestre de 2016 um Resultado Líquido que ascendeu a 5 milhões de euros, valor que corresponde a uma variação homóloga negativa de 5,2%.

Em euros

Resultados	30-06-2016	30-06-2015	Dif. 2016/2015	Var.%
Proveitos Operacionais	9.910.382	10.228.437	-318.055	-3,1%
Custos de exploração	3.052.166	3.009.157	43.009	1,4%
Resultado de Exploração (EBITDA)	6.858.216	7.219.280	-361.064	-5,0%
Amortizações / Depreciações	55.975	38.550	17.425	45,2%
Resultados Operacionais (EBIT)	6.802.241	7.180.730	-378.489	-5,3%
Resultados Financeiros	-1.852	2.349	-4.201	-178,8%
Resultados antes de Imposto	6.800.389	7.183.079	-382.690	-5,3%
Imposto (IRC)	1.813.192	1.924.758	-111.566	-5,8%
Resultado Líquido	4.987.197	5.258.321	-271.124	-5,2%

O EBITDA apresenta um decréscimo de 5% face ao período homólogo do ano anterior, explicado pela redução proveitos gerados no decurso do primeiro semestre de 2016, a par com um ligeiro aumento dos custos de exploração registados no mesmo período.

4.3 PROVEITOS OPERACIONAIS

Os proveitos operacionais da INTERBOLSA ascenderam a 9,9 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2016, representando um decréscimo homólogo de 3,1%. Em termos absolutos, a evolução verificada traduziu-se numa redução dos proveitos de cerca de 318 mil euros face aos valores realizados no primeiro semestre do ano anterior.

No quadro abaixo encontra-se a distribuição dos proveitos operacionais da INTERBOLSA, segmentados pelas diferentes rubricas do preçário:

	30-06-2016	30-06-2015	Dif. 2016/2015	Var. %
Utilização do Sistema	195.100	181.525	13.575	7,5%
Liquidação de operações e outros movimentos	783.138	885.042	-101.904	-11,5%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	535.170	649.460	-114.290	-17,6%
Serviços Informação T2S	29.530		29.530	-
Manutenção de Emissões / Valores em conta	7.881.693	7.998.180	-116.487	-1,5%
Registo de Emissões	129.190	143.020	-13.830	-9,7%
Cancelamento de Emissões	29.430	30.850	-1.420	-4,6%
Outras Receitas	212.358	216.370	-4.012	-1,9%
Total Prestação de Serviços	9.795.608	10.104.447	-308.838	-3,1%
Outros Proveitos	114.774	123.990	-9.216	-7,4%
Total de Proveitos	9.910.382	10.228.437	-318.055	-3,1%

Na sequência da migração para a plataforma T2S alguns dos serviços prestados pela Interbolsa aos seus clientes sofreram alterações, tendo havido, por conseguinte, a necessidade de ajustar algumas das comissões cobradas, para vigorar a partir da data da migração dos Sistemas para a plataforma T2S.

As alterações efetuadas ao Preçário da Interbolsa consubstanciaram-se essencialmente nos serviços de liquidação prestados pela Interbolsa aos seus participantes através da plataforma T2S, tendo em consideração o tipo de instruções que podem ser liquidadas através desta plataforma, designadamente, instruções OTC, instruções de mercado, instruções de regularização, instruções de manutenção e restrições à movimentação dos valores mobiliários.

Não obstante, fruto de uma menor atividade do mercado de capitais que resultou no decréscimo do número de instruções submetidas a liquidação através dos Sistemas geridos pela Interbolsa, os proveitos gerados pelas rubricas de Liquidação apresentam no primeiro semestre do ano um decréscimo homólogo de 11,5%.

A manutenção de emissões, que representa 80% do total das receitas geradas pela INTERBOLSA, apresenta um decréscimo de 1,5%, sendo que, para a análise destes dados, cumpre enfatizar a evolução de alguns dos fatores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado.

Assim, no que diz respeito à atividade do mercado que diretamente influencia as receitas provenientes da manutenção de emissões e de valores em conta, o semestre em análise apresenta as seguintes variações homólogas:

- um aumento de 9,4% no valor médio de Dívida Pública de longo prazo e um acréscimo de 2,5% no valor médio de Dívida Pública de curto prazo sob gestão da INTERBOLSA;
- uma diminuição de 3,8% no valor médio da Dívida Privada sob gestão da INTERBOLSA, que confirma a tendência decrescente iniciada no final de 2012;
- uma redução de 0,8% no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de dívida (e.g. Ações e Unidades de Participação) registado nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários.

O decréscimo verificado nas receitas geradas pela manutenção de emissões, incorpora a redução das comissões cobradas às Entidades Emitentes, que incidem sobre os valores mobiliários representativos de dívida, aplicada desde Janeiro de 2016.

As receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos apresentam um decréscimo de receitas de 17,6%, quando comparadas com o semestre homólogo.

A rubrica de Serviços de Informação apresenta um montante de 29 mil euros, explicado pela cobrança dos custos faturados à Interbolsa pelo ECB, relativos a relatórios e *queries* disponibilizados pelo T2S.

4.4 CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais da INTERBOLSA ascenderam a 3,1 milhões de euros, valor que representa um aumento de 2% face aos custos da mesma natureza registados em igual semestre do ano anterior.

Resultados	30-06-2015	30-06-2015	Dif. 2016/2015	Var. %
Gastos com o pessoal	1.724.444	2.070.706	-346.262	-16,7%
Trabalhos para a própria empresa – Gastos Pessoal	(266.623)	(435.416)	168.793	-38,8%
Gastos com tecnologia de informação e comunicações	420.485	361.431	59.054	16,3%
Consultoria e serviços profissionais	598.710	405.648	193.062	47,6%
Equipamentos e instalações	170.017	173.460	-3.443	-2,0%
Ajustamentos e imparidades	9.774	5.396	4.378	81,1%
Outros gastos	395.359	427.933	-32.574	-7,6%
Custos de Exploração	3.052.166	3.009.158	43.008	1,4%
Amortizações / Depreciações	55.975	38.550	17.425	45,2%
Custos Operacionais	3.108.141	3.047.707	60.434	2,0%

O aumento dos custos operacionais da INTERBOLSA é essencialmente explicado pelo acréscimo de gastos com tecnologia de informação e comunicações, pelo aumento dos custos com consultoria e serviços profissionais, pese embora a redução de custos com pessoal e com instalações e serviços conexos.

Os custos com pessoal apresentam um decréscimo de 346 mil euros no final do primeiro semestre de 2016 explicado, principalmente, pelo registo de custos não recorrentes no mesmo período de 2015.

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, a INTERBOLSA adaptou o seu sistema de liquidação através da utilização de meios humanos e materiais internos e externos.

Neste âmbito, desde o terceiro trimestre de 2013, a Interbolsa tem vindo a registar os gastos com mão-de-obra diretamente afetos ao projeto T2S na rubrica de “Gastos com o pessoal”, sendo

posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta “Trabalhos para a própria empresa”.

As rubricas de gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um acréscimo de 16,3%, mercê do acréscimo de custos relativos a comunicações SWIFT, bem como o aumento de licenças e manutenção das ferramentas SWIFT, canal de comunicações escolhido para ligação à plataforma T2S.

A rubrica de Consultoria e Serviços profissionais apresenta um acréscimo de 47,6%, essencialmente explicado pela imputação de custos cobrados pelo ECB (*European Central Bank*) relativos à utilização do T2S pelos participantes da INTERBOLSA.

Os custos com instalações e serviços conexos apresentam, por sua vez, um decréscimo homólogo de 2,0%, justificado pelo decréscimo de custos com deslocações e estadias bem como, pela redução de custos com seguros partilhados com o Grupo Euronext.

4.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

Realizando a análise da estrutura patrimonial da INTERBOLSA, o Ativo líquido ascendia em junho de 2016, a 20,6 milhões de euros, representando uma diminuição face a dezembro de 2015 de 4,6 milhões de euros, refletido essencialmente na rubrica de Total de Ativos Correntes que apresenta um decréscimo 4,8 milhões de euros, tendo o Total de Ativos Não Corrente apresentado um acréscimo de 239 mil euros.

(Valores em Euros)

Balanço	30-06-2016	31-12-2015	Dif. 2016/2015	Var.%
Ativo Líquido	20.614.712	25.194.422	-4.579.710	-18,18%
Passivo Líquido	5.930.059	2.610.447	3.319.612	127,17%
Capital Próprio	14.684.653	22.583.975	-7.899.322	-34,98%

O Passivo desta entidade gestora, no valor de 5,9 milhões de euros, registou uma subida face a dezembro de 2015 em 3,3 milhões de euros, explicado principalmente pelo aumento da responsabilidade não coberta relativa ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA, de acordo com as

normas IAS 19 *Revised* (IAS 19 R).

O capital próprio, que ascendia a 22,6 milhões de euros no final de 2015, apresentou em junho de 2016 uma diminuição de 7,9 milhões de euros, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: o resultado líquido de período, a distribuição de dividendos à Euronext Lisbon relativa ao exercício de 2015, e o efeito negativo dos desvios atuariais relativos ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA, assim como o plano de *stock options* criado em 2014.

5. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a INTERBOLSA se defronta.

Contabilista Certificado (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Maria João Carioca

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Hugo Rocha

Vogal Lee Hodgkinson

6. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2016, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Miguel Luís Kolback da Veiga

Secretária Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

Presidente Maria João Borges Carioca Rodrigues

Vogal Rui José Samagaio de Matos

Vogal Lee Anthony Hodgkinson

Vogal Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

Fiscal Único

Fiscal Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia ou Aurélio Adriano Rangel Amado

Fiscal Suplente Carlos José Figueiredo Rodrigues

Mais se salienta que foram igualmente designados para o ano de 2016, o Secretário da Sociedade, efetivo e suplente:

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade Helena Maria Teixeira Lopes

Secretário da Sociedade suplente Arlinda Maria de Sousa André Moreira

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016**

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	junho 16	Junho 15
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	2	9.795.608	10.104.447
Outros proveitos	2	114.774	123.990
		9.910.382	10.228.437
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	(1.724.444)	(2.070.706)
Trabalhos para a própria entidade – Gastos com o pessoal	4 / 13	266.623	435.416
Amortizações	5	(55.975)	(38.550)
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	6	(420.485)	(361.431)
Consultoria e serviços profissionais	7	(598.710)	(405.648)
Instalações e serviços conexos	8	(170.017)	(173.460)
Ajustamentos e imparidades	3	(9.774)	(5.396)
Outros gastos	9	(395.359)	(427.933)
		(3.108.141)	(3.047.707)
Resultado operacional		6.802.241	7.180.729
Proveitos financeiros	10	301	4.585
Gastos financeiros	10	(2.152)	(2.236)
Resultado financeiro	10	(1.852)	2.349
Resultado antes de impostos		6.800.390	7.183.078
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	(1.820.299)	(1.924.154)
- Imposto Diferido	11 / 15	7.107	(604)
Resultado após impostos		4.987.197	5.258.321
Resultado do período atribuível aos acionistas		4.987.197	5.258.321
Resultado por ação (Básico e Diluído) – Euros	17	0,91	,96
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	19/20	(1.291.116)	913.645
Stock options		(11.428)	(4.463)
		(1.302.544)	909.182
Rendimento integral		3.684.653	6.167.503

O Contabilista Certificado (n.º 54050)

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Junho 16	dezembro 15
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	12	210.715	254.083
Ativos intangíveis	13	2.129.754	1.854.429
Ativos financeiros	14	1.937	1.787
Impostos diferidos ativos	15	14.063	6.956
Total de Ativos Não Correntes		2.356.470	2.117.255
Impostos a receber	11	-	68.416
Devedores e outros ativos	16	2.507.386	2.302.784
Caixa e equivalentes de caixa	17	15.750.857	20.705.967
Total de Ativos Correntes		18.258.242	23.077.167
Total do Ativo		20.614.712	25.194.422
Capitais Próprios			
Capital	18	5.500.000	5.500.000
Reservas	19	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas	19	(2.983.717)	(1.692.601)
Resultados transitados		1.715.885	2.837.539
<i>Stock options</i>		(34.713)	(23.284)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		4.987.197	10.462.322
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		14.684.653	22.583.975
Passivo			
Benefícios aos empregados	20	2.313.207	919.092
Total de Passivos Não Correntes		2.313.207	919.092
Credores e outros passivos	21	1.796.628	1.691.355
IRC apurado	11	1.820.224	-
Total de Passivos Correntes		3.616.852	1.691.355
Total do Passivo		5.930.059	2.610.447
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.614.712	25.194.422

O Contabilista Certificado (n.º 54050)

O Conselho de Administração

MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO 2016

(Valores expressos em Euros)

	<u>Total dos capitais próprios</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado líquido</u>
31 de Dezembro de 2014	<u>20.348.597</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(2.837.539)</u>	<u>949.601</u>	<u>11.236.535</u>
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	10.462.322	-	-	-	-	10.462.322
- Perdas atuariais reconhecidas no período	1.143.000	-	-	1.143.000	-	-
- Stock options	(21.347)	-	-	(21.347)	-	-
	<u>11.583.975</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.121.653</u>	<u>-</u>	<u>10.462.322</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014:						
- Distribuição de dividendos	(9.348.598)	-	-	-	-	(9.348.598)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	1.887.938	(1.887.938)
	<u>(9.348.598)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.887.938</u>	<u>(11.236.535)</u>
31 de Dezembro de 2015	<u>22.583.975</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(1.715.885)</u>	<u>2.837.539</u>	<u>10.462.322</u>
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	4.987.197	-	-	-	-	4.987.197
- Ganhos atuariais reconhecidas no período	(1.291.116)	-	-	(1.291.116)	-	-
- Stock options	(11.429)	-	-	(11.429)	-	-
	<u>3.684.653</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.302.545)</u>	<u>-</u>	<u>4.987.197</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014:						
- Distribuição de dividendos	(11.583.975)	-	-	-	(1.121.654)	(10.462.322)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-
	<u>(11.583.975)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.121.654)</u>	<u>(10.462.322)</u>
30 de junho de 2016	<u>14.684.653</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(3.018.430)</u>	<u>1.715.885</u>	<u>4.987.197</u>

O Contabilista Certificado (n.º 54050)

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

	junho 16	Junho 15
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>		
Recebimento de clientes	11.722.290	12.206.050
Pagamento a fornecedores	(1.627.773)	(1.617.139)
Pagamentos ao pessoal	(583.644)	(696.220)
Caixa gerada pelas operações	9.510.874	9.892.691
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	68.572	(299.114)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(2.646.759)	(2.975.399)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	6.932.687	6.618.178
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	-	(46.378)
- Ativos intangíveis	(274.688)	(532.482)
Recebimentos provenientes de:		
- Juros e rendimentos similares	225	3.524
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(274.463)	(575.336)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
- Doações e subsídios	-	304
Pagamentos respeitantes a:		
- Juros e gastos similares	(2.022)	(2.343)
- Dividendos	18 (11.583.975)	(9.348.598)
- Outras operações de financiamento	(27.337)	(40.387)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(11.613.334)	(9.391.023)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(4.955.110)	(3.348.181)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	20.705.967	21.240.859
Caixa e seus equivalentes no fim do período 17	15.750.857	17.892.678

O Contabilista Certificado (n.º 54050)

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO 30 DE JUNHO DE 2016

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o semestre findo em 30 de junho de 2016, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adoção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos fixos tangíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

Outras Notas

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

1.2 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para ativos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.5 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “*cash-flows*” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Ativos intangíveis

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de software são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos, quando incorridos, como custo.

1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito nomeadamente o saldo da conta individual da Interbolsa junto do sistema de *cash pooling* da Euronext.

1.12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado por uma entidade independente e credenciada para o efeito.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada à data de cada relato financeiro.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de “*rating*” AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

1.14 Resultados financeiros

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

1.15 Impostos sobre lucros

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A INTERBOLSA é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, SA.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

1.16 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

1.17 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – liquidação e custódia – e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.2 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a INTERBOLSA avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação que requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e conseqüentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 30 de junho de 2016, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 313.117.446.082 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	476	82.997.924.241
Direitos	-	-
Obrigações de dívida pública	21	113.791.705.043
Bilhetes de Tesouro	6	15.060.111.900
Obrigações de dívida privada	717	97.514.528.880
Valores Convertíveis	2	135.000.000
Papel Comercial	20	1.893.250.000
Títulos de Participação	4	107.184.386
Unidades de Participação	30	1.617.391.632
Warrants Autónomos	1.345	-
Certificados	253	-
Valores Estruturados	2	350.000
Outros Valores Destacados	1	-

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efetuada com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição.

Não é apresentada a valorização das emissões de *warrants*, certificados e outros valores similares, bem como de Direitos.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	30/06/2016 Euros	30/06/2015 Euros
Utilização Sistema e Contas abertas no Sistema	195.100	181.525
Liquidação de operações e outros movimentos	783.138	885.042
Exercício de Direitos / Outros eventos	535.170	649.460
Manutenção de Emissões / Valores em conta	7.881.693	7.998.180
Registo de Emissões	129.190	143.020
Cancelamento de Emissões	29.430	30.850
Outras Receitas Prestação Serviços	212.357	216.370
	<hr/>	<hr/>
	9.795.608	10.104.447
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Outros Proveitos

	30/06/2016 Euros	30/06/2015 Euros
Outros proveitos	114.618	108.021
Excesso de estimativa de imposto	156	15.969
	<hr/>	<hr/>
	114.774	123.990
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

3 Ajustamentos e Imparidades

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	30/06/2016 Euros	31/12/2015 Euros
<i>Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos em cliente cobrança duvidosa"</i>	38.028	24.054
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	12.737	14.004
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(2.963)	(30)
	<hr/>	<hr/>
Movimentos no período	9.774	13.974
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos em cliente cobrança duvidosa"</i>	47.802	38.028
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

4 Gastos com o pessoal

O número de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 30 de Junho 2016 e 31 de dezembro 2015, distribuído por departamentos, era o seguinte:

	30/06/2016	31/12/2015
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários **	11	11
Suporte – Área Financeira	2	2
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	19	19
Suporte – <i>Program Office</i> *	2	2
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração	1	1
	36	36

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2016 Euros	30/06/2015 Euros
Remunerações	1.333.610	1.639.557
Encargos sociais obrigatórios	234.406	237.652
Encargos com programas de <i>stock options</i>	15.248	15.293
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados (Nota 20)	103.000	130.500
Formação	906	2.212
Outros custos	37.274	45.492
	1.724.444	2.070.706

O gasto incorrido com remunerações dos Órgãos Sociais e respetivos encargos é como segue:

	30/06/2016 Euros	30/06/2015 Euros
Remunerações	277.931	273.204
Encargos sociais obrigatórios	36.009	37.254
Outros custos	3.143	3.436
	317.083	313.894

No âmbito do projeto T2S (TARGET2-Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, foi desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

O desenvolvimento e a produção foram efetuados com meios humanos e materiais internos e externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir com os requisitos que se encontram elencados na IAS acima referida e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013. Os gastos com o pessoal afetos ao desenvolvimento deste projeto, e que foram capitalizados, ascendem a 1.732.713 euros, divididos da seguinte forma:

	31/12/2013	Movimentos em 2014	31/12/2014	Movimentos em 2015	31/12/2015	Movimentos Janeiro a junho de 2016	30/06/2016
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Remunerações	96.501	404.931	501.432	681.896	1.183.327	215.453	1.398.780
Encargos sociais obrigatórios	21.946	98.867	120.813	161.950	282.763	51.170	333.933
	118.447	503.798	622.245	843.846	1.466.090	266.623	1.732.713

* Informação mais pormenorizada sobre este projeto pode ser encontrada no site do BCE, <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/html/index.en.html>.

A conclusão deste projeto ocorreu em março de 2016.

5 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2016	30/06/2015
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
F&F - Equipamento administrativo	2.404	-
M&E - Equipamento informático	17.558	14.250
LHI - Edifícios	6.690	6.690
TEQ – Equipamentos de transporte	24.752	14.467
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	4.216	3.143
	55.620	38.550
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software adquirido	355	-
	355	-
	55.975	38.550

6 Gastos com tecnologias de informação e comunicação

	<u>30/06/2016</u> Euros	<u>30/06/2015</u> Euros
Licenças e manutenção de <i>hardware</i>	63.991	62.955
Licenças e manutenção de <i>software</i>	270.666	251.648
Custos de/e com comunicações	85.828	46.828
	<hr/>	<hr/>
	420.485	361.431
	<hr/>	<hr/>

7 Consultoria e serviços profissionais

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>30/06/2016</u> Euros	<u>30/06/2015</u> Euros
Consultoria no âmbito do projeto T2S	10.000	5.000
Outra consultadoria e serviços profissionais	267.104	293.651
Auditoria e Revisão Oficial de contas	8.050	9.000
<i>Outsourcing</i>	313.556	97.997
	<hr/>	<hr/>
	598.710	405.648
	<hr/>	<hr/>

8 Instalações e serviços conexos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>30/06/2016</u> Euros	<u>30/06/2015</u> Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	117.229	121.161
Segurança	20.742	24.632
Gás, água e eletricidade	13.164	12.549
Manutenção e serviços de limpeza	8.811	9.902
Outros	10.071	5.216
	<hr/>	<hr/>
	170.017	173.460
	<hr/>	<hr/>

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2016	30/06/2015
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	270.000	270.000
Custos com viaturas	14.462	14.565
Seguros	48.837	62.308
Despesas de deslocação	37.829	61.872
Equipamento de escritório	679	406
Correio	722	464
Outros	22.830	18.318
	<u>395.359</u>	<u>427.933</u>

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2016	30/06/2015
	Euros	Euros
Juros obtidos	301	4.575
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variação: cambiais)	(55)	10
Juros suportados	(2.098)	(2.236)
	<u>(1.852)</u>	<u>2.349</u>

11 Provisão para impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 1.15), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2011 a 2015 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	30/06/2016	30/06/2015
	Euros	Euros
Imposto corrente do ano	1.820.299	1.924.154
	<hr/>	<hr/>
	1.820.299	1.924.154
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido (ver Nota 15)		
Diferenças temporárias	(7.107)	604
	<hr/>	<hr/>
	(7.107)	604
	<hr/>	<hr/>
	1.813.192	1.924.758
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	30/06/2016	30/06/2015
	Euros	Euros
Resultado antes de impostos	6.800.390	7.183.078
Variações patrimoniais negativas	-	-
Custos não aceites fiscalmente	38.559	86.045
Proveitos não tributados	(5.793)	(32.783)
	<hr/>	<hr/>
Rendimento tributável	6.833.156	7.236.340
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	1.434.963	1.519.631
• Derrama Municipal – Taxa 1,50%	102.497	108.545
• Derrama Estadual – Taxa 3%	244.158	260.768
	<hr/>	<hr/>
Despesas tributadas autonomamente (2)	38.681	35.210
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2) – (3)	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
	1.820.299	1.924.154

<u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>	<u>30/06/2016</u> Euros	<u>31/12/2015</u> Euros
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) – (3)	1.820.299	3.740.926
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	-	(3.807.612)
- Menos: Retenções na fonte	<u>(75)</u>	<u>(1.730)</u>
- Saldo corrente a pagar (receber)	<u><u>1.820.224</u></u>	<u><u>(68.416)</u></u>

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2015 e 2016 são como a seguir se discrimina:

	<u>30/06/2016</u> Euros	<u>30/06/2015</u> Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	1.820.299	1.924.154
Imposto diferido	<u>(7.107)</u>	<u>604</u>
Total do imposto registado em resultados (1)	<u><u>1.813.192</u></u>	<u><u>1.924.758</u></u>
Resultado antes de impostos (2)	<u><u>6.800.390</u></u>	<u><u>7.183.078</u></u>
Carga Fiscal ((1)/(2))	<u><u>26,66%</u></u>	<u><u>26,80%</u></u>

12 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
Arte	52.816	52.816
Equipamento administrativo	131.626	131.626
Equipamento informático	847.613	835.360
Edifícios	119.838	119.838
Equipamentos de transporte	432.404	432.404
Outros ativos fixos tangíveis	107.712	107.712
	1.692.009	1.679.757
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao período corrente	(55.620)	(113.347)
Relativas a períodos anteriores	(1.425.674)	(1.312.327)
	(1.481.294)	(1.425.674)
	210.715	254.083

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31 de dezembro de 2015	Vendas/ Abates	Aquisições/ Dotações	Saldo em 30 de junho de 2016
<i>Custo:</i>				
Arte	52.816	-	-	52.816
Equipamento administrativo	131.626	-	-	131.626
Equipamento informático	835.360	-	12.253	847.613
Edifícios	119.838	-	-	119.838
Equipamentos de transporte	432.405	-	-	432.405
Outros ativos fixos tangíveis	107.712	-	-	107.712
	1.679.757	-	12.253	1.692.009
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Arte	-	-	-	-
Equipamento administrativo	125.857	-	2.404	128.261
Equipamento informático	800.245	-	17.558	817.803
Edifícios	106.458	-	6.690	113.148
Equipamentos de transporte	313.392	-	24.752	338.144
Outros ativos fixos tangíveis	79.722	-	4.216	83.938
	1.425.674	-	55.620	1.481.294

As locações financeiras, a 30 de junho de 2016, em termos de prazos residuais, são apresentadas como se segue:

	Até 1 Ano Euros	De 1 a 5 Anos Euros	Total Euros
Rendas vincendas	39.749	60.728	100.477
Juros vincendos	3.103	2.753	5.856
Valores residuais	11.800	27.803	39.603
	<u>54.652</u>	<u>91.284</u>	<u>145.936</u>

Os juros são ajustados semestral (dois contratos) / trimestralmente (três contratos) de acordo com a evolução da Euribor a seis meses e da Euribor a três meses. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 30 de junho de 2016.

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	30/06/2016 Euros	31/12/2015 Euros
<i>Custo:</i>		
“Software”	710.771	710.771
Imobilizado em curso – T2S software	2.129.399	1.853.719
	<u>2.840.170</u>	<u>2.564.490</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	355	5.429
Relativas a exercícios anteriores	710.061	704.632
	<u>710.416</u>	<u>710.061</u>
	<u>2.129.754</u>	<u>1.854.429</u>

Os movimentos nos ativos intangíveis no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 foram como segue:

	Saldo em 01-jan Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transferências Euros	Saldo em 30 de junho Euros
<i>Custo:</i>				
“Software”	710.771	-	2.129.399	2.840.170
Imobilizado em curso – T2S software	1.853.719	275.680	(2.129.399)	-
	<u>2.564.490</u>	<u>275.680</u>	<u>-</u>	<u>2.840.170</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
“Software”	710.061	355	-	710.416
	<u>710.061</u>	<u>355</u>	<u>-</u>	<u>710.416</u>

No âmbito do projeto T2S, desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, foi desenvolvido e produzido um novo software de liquidação.

Este desenvolvimento e produção foi efetuado tanto com meios humanos e materiais internos como externos. De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser produzido internamente, os custos suportados com a produção são passíveis de capitalização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013, tendo concluído este projeto em março de 2016. Os gastos incorridos com este projeto foram os seguintes:

	Movimentos 2013	Movimentos 2014	Movimentos 2015	Movimentos Primeiro semestre 2016	30/06/2016
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Custos Internos					
Remunerações	96.501	404.931	681.895	215.453	1.398.780
Encargos sociais obrigatórios	21.946	98.867	161.951	51.170	333.934
	118.447	503.798	843.846	266.623	1.732.714
Custos Externos					
Serviços profissionais	97.423	183.777	106.428	9.057	396.685
	97.423	183.777	106.428	9.057	396.685
	215.870	687.575	950.274	275.680	2.129.399

Os gastos com mão de obra afeta a este foram inicialmente registados na rubrica “Gastos com o pessoal”, tendo sido posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta “Trabalhos para a própria empresa” (ver Nota 4). Os gastos incorridos pela INTERBOLSA, adquiridos especificamente para este projeto, são registados diretamente na rubrica do ativo intangível em curso.

14 Outros ativos financeiros

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2016 Euros	31/12/2015 Euros
ANNA	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de Trabalho	687	537
	1.937	1.787

Na rubrica de outros ativos financeiros foram consideradas as entregas mensais efetuadas pela INTERBOLSA para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), aplicável aos contratos de trabalho celebrados a partir do dia 1 de outubro de 2013. O FCT implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal. Essas entregas poderão ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento de indemnizações por cessação de contratos de trabalho. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo a cada data de relato.

15 Impostos diferidos ativos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	<u>30-06-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Ativos fixos tangíveis: amortizações	21.725	12.061
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	8.722	2.049
<i>Stock options</i> - remunerações	32.054	16.806
	<u>62.501</u>	<u>30.916</u>
	22,50%	22,50%
	<u>14.063</u>	<u>6.956</u>
Ativos / Passivos por impostos diferidos	<u>14.063</u>	<u>6.956</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos ativos para o exercício de seis meses findo em 30 de junho de 2016, são os seguintes:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Saldo no início do período	6.956	6.133
Dotação a resultados do período	7.107	823
Saldo no final do período	<u>14.063</u>	<u>6.956</u>

Não existem situações que dêem origem ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos.

16 Devedores e outros Ativos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.178.760	2.143.674
- Devedores diversos	11.764	11.430
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	364.664	185.708
Imparidade para devedores (Ver Nota 3)	(47.802)	(38.028)
	<u>2.507.386</u>	<u>2.302.784</u>

17 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	450	286
<i>Depósitos:</i>		
Depósitos à ordem	1.987.415	358.714
Cash - Pooling	13.762.992	20.346.967
	<u>15.750.857</u>	<u>20.705.967</u>

A generalidade das disponibilidades da Empresa são geridas centralmente pelo sistema de *cash pooling* do Grupo, centralizado na Euronext Paris (Ver Nota 22).

18 Capital

O capital social da INTERBOLSA, no montante de Euros 5.500.000, representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	30/06/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Resultado líquido	4.987.197	10.462.322
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	0,91	1,90

A INTERBOLSA calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

No exercício de 2015, a INTERBOLSA obteve um resultado líquido positivo, no montante de 10.462.322 euros. A Assembleia Geral de aprovação de contas desse exercício, deliberou a distribuição, sob a forma de dividendos, da totalidade do montante acima mencionado. Adicionalmente, deliberou, também, a distribuição de Resultados Transitados, no montante de 1.121.653 euros

19 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Perdas atuariais	(2.983.717)	(1.692.601)
Resultados transitados	1.715.885	2.837.539
<i>Stock options</i>	(34.713)	(23.284)
	4.197.455	6.621.654

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento

esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Resultados transitados

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

20 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado por uma entidade independente credenciada para o efeito.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é calculada à data de cada relato financeiro.

Em 30 de junho 2016 e 31 de dezembro de 2015, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Número de participantes		
Pessoal no ativo	34	34
Ex-funcionários	12	12
Pensionista	2	2
	<u>48</u>	<u>48</u>

A 31 de Dezembro de 2015 a média de idades dos participantes no ativo era de 52,2 anos, sendo a média de serviço de 23,43 anos.

Conforme referido na Nota 1.13, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Custo dos serviços correntes	90.500	219.000
Custo financeiro líquido	12.500	43.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	<u>103.000</u>	<u>262.000</u>
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	1.198.875	(922.000)
- Outros ajustamentos	-	(171.000)
- Retorno dos ativos do plano	92.240	(50.000)
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	<u>1.291.115</u>	<u>(1.143.000)</u>
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	<u>1.394.115</u>	<u>(881.000)</u>

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	6.995.467	5.630.092
Justo valor dos ativos do plano	4.682.260	4.711.000
Responsabilidade líquido resultante do plano de benefícios definidos	<u>2.313.207</u>	<u>919.092</u>

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	5.630.092	6.384.092
Custo dos serviços correntes	90.500	219.000
Custo dos juros	76.000	128.000
Benefícios pagos	0	-8.000
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	1.198.875	-922.000
- Outros ajustamentos	0	-171.000
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	<u>6.995.467</u>	<u>5.630.092</u>

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	4.711.000	4.274.000
Rendimento financeiro	63.500	85.000
Contribuições efetuadas pela Interbolsa	0	310.000
Benefícios pagos	0	-8.000
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	-92.240	50.000
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	<u>4.682.260</u>	<u>4.711.000</u>

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	0,00%	2,00%
Direitos adquiridos	0,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	1,80%	2,70%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

21 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>30/06/2016</u> Euros	<u>31/12/2015</u> Euros
Fornecedores de bens e serviços	18.826	(12.182)
Financiamentos obtidos (Leasing financeiro)	140.080	168.095
Estado e Outros Entes Públicos	674.474	586.114
Acréscimos de gastos	963.248	949.328
	<hr/>	<hr/>
Credores correntes	1.796.628	1.691.355
	<hr/>	<hr/>

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Estimativa para férias e subsídio de férias	439.489	337.659
Estimativa para bónus de performance	203.194	406.388
Gastos incorridos ainda não faturados	320.565	205.281
	<hr/>	<hr/>
	<u>963.248</u>	<u>949.328</u>

22 Transações com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA a 30 de junho 2016 e a 31 dezembro 2015 com partes relacionadas:

Balço:	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa		
<i>Euronext Paris - Cash Pooling</i>	13.762.992	20.346.967
Ativos Correntes:		
Devedores:		
Euronext Paris	450	325
Euronext NV	(400)	-
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext NV	78.528	51.852

As transações com partes relacionadas durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram como se segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	2.400	37.072
Euronext NV	500	500
Proveitos financeiros:		
<i>Cash Pooling</i> – Juros	-	372
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	14.312	85.871
	<u>17.212</u>	<u>123.815</u>

23 Justo valor de ativos e passivos financeiros

A decomposição dos ativos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contábilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como se segue:

	<u>30/06/2016</u>			<u>31/12/2015</u>		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Ativos financeiros:</i>						
Ativos financeiros	1.937	1.937	-	1.787	1.787	-
Clientes	2.130.958	2.130.958	-	2.143.674	2.143.674	-
Outros devedores	11.764	11.764	-	11.430	11.430	-
Caixa e equivalentes de caixa	15.750.857	15.750.857	-	20.705.967	20.705.967	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	18.826	18.826	-	(12.182)	(12.182)	-
Fornecedores Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	140.080	140.080	-	168.095	168.095	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

24 Normas contábilísticas recentemente emitidas

24.1 Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

- a) **Melhorias às normas 2010 - 2012.** Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. A adoção destas melhorias não teve impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa.
- b) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados'. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa.
- c) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações'. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contábilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa.
- d) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no réditto obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa.
- e) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis'. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa.
- f) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas'. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos

investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

- g) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta'. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa.
- h) **Melhorias às normas 2012 - 2014**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

24.2 Alterações a normas existentes publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, mas que a União Europeia ainda não adotou:

- a) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". A adoção futura destas alterações não terá impacto nas demonstrações financeiras da Interbolsa, por não se tratar de uma Entidade de investimento.

24.3 Normas e alterações a normas existentes publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 7** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma

como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

- b) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

- c) **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

- d) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

- a) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta

nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o crédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Estão a ser avaliados os impactos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras da Interbolsa. Contudo, estima-se que estes não sejam significativos.

- e) **Alterações à IFRS 15, ‘Rédito de contratos com clientes’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do crédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

- f) **IFRS 16 (nova), ‘Locações’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. Estão a ser avaliados os impactos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

25 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) os fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Porto, 30 de Agosto de 2016

O Contabilista Certificado (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Maria João Carioca

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Hugo Rocha

Vogal Lee Hodgkinson



Relatório de Exame Simplificado

Ao Conselho de Administração da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de
Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.

Introdução

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras intercalares da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2016, (que evidencia um total de 20.614.712 euros e um total de capital próprio de 14.684.653 euros, incluindo um resultado líquido de 4.987.197 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame simplificado a que procedemos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Exame Simplificado (ISRE 2410), a qual exige que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, conseqüentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

6 O nosso exame simplificado abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

22

Parecer

7 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos

8 Com base no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação constante do relatório de gestão não seja concordante com as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2016.

31 de agosto de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.